

## PLANO DE TRABALHO

<b>DISCIPLINA</b>	AUDIOVISUAL E DIREITO NO ORIENTE MÉDIO								
<b>DOCENTE</b>	MONIQUE SOCHACZEWSKI GOLDFELD								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIRATCE6303	<b>SEMESTRE</b>	2022.2	<b>PERÍODO</b>	-	<b>NATUREZA</b>	ATCE	<b>CARGA HORÁRIA</b>	10h

<b>EMENTA</b>	História; Audiovisual; Fimes; Séries; Oriente Médio; Direito; Justiça; Conhecimento; Alteridade; Empatia;								
<b>OBJETIVOS</b>	Conhecer o Oriente Médio e obras audiovisuais ali elaboradas e, a partir dessas, conhecer questões de Direito e Justiça na região;								
<b>METODOLOGIA</b>	Encontros divididos em duas partes. Na primeira parte constará uma apresentação da professora da história e temas gerais do Oriente Médio, seguida por debate ligado a um ou mais episódios de séries indicadas, ou sobre leitura recomendada								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>								
1	Uma breve da história do Oriente Médio e um panorama do audiovisual na região								
2	A série emiratense “Justice” (Netflix) e o Golfo Pérsico em debate								
3	O filme “Cairo 678” (Globoplay) e questões de gênero e direitos humanos no Egito								
4	O filme “O julgamento de Viviane Amsalem” (Globoplay) e a complexidade da justiça israelense								
5	O filme turco “Milagre da Cela 7” (Netflix) e um panorama recente da política do país								
6	Uma breve da história do Oriente Médio e um panorama do audiovisual na região								
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Ao final se pedirá um ensaio ou resenha feito a partir de uma ou várias obras tratadas no curso, com foco nas questões de Justiça e Direito no Oriente Médio. Estimula-se que o trabalho final da disciplina seja feito de modo a de fato ser publicado e dar visibilidade ao tema, bem como gerar debate a respeito								
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BILGIN, Pinar. Whose ‘Middle East’. Geopolitical Inventions and Practices of Security. In: International Relations, 2004; KHATIB, Lina. Filming the modern Middle East. Politics in the cinemas of Hollywood and the Arab World. London/NY: I. B. Tauris, 2006; SOCHACZEWSKI, Monique. O conflito israelo-palestino visto pelo cinema local. In: História (São Paulo), v. 33, n. 2, p. 122-149, jul/dez 2014.								
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	FINDLEY, Carter Vaughn. Turkey’s widening Political Spectrum (cap 6). In: Turkey, Islam, Nationalism and Modernity: A History 1789-2007. Yale University Press, 2011, p. 305-349; KONTOROVITCH, Eugene. A Comparative Constitutional Perspective on Israel’s Nation-State Law. In: Israel Studies, n. 25, v3, Fall 2020, pp. 137-152. PINTO, Vania Carvalho. Signalling for Status: UAE and Women’s rights. In: Contexto Internacional, vol. 41 (2), May/Aug 2019;								

	<p>Zahra Babar. The Vagaries of the In-Between: Labor Citizenship in the Persian Gulf. In: International Journal of Middle East Studies (2020), 52, 765-770; SHAHEEN, Jack. Reel Bad Arabs: How Hollywood vilifies a people. Olive Branch Press, 2009;</p> <p>VIEIRA, Danilo Porfírio de Castro. Irmandade Muçulmana: seu projeto de modernidade autêntica e a viabilidade. Curitiba: Appris, 2021;</p>
--	---